



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.893/98
EM 05 DE MAIO DE 1.998

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos Termos do Item II do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.301/97 de 02 de dezembro de 1.997;*

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç.	5.1	- Divisão de Planejamento
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	09	- Planejamento Governamental
Sub Prog.	0400	- Planejamento e Orçamentação
Atividade	0402.11	- Coordenação e Manutenção dos Serviços da Unidade
Elemento	3253	- Salário FamíliaR\$ 3.400,00
Unid. Orç.	5.2	- Divisão de Obras e Construção
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	07	- Administração
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.12	- Divisão e Manutenção da Diretoria de Obras e Construções
Elemento	3111	- Pessoal CivilR\$ 100.000,00
	3253	- Salário FamíliaR\$ 3.000,00
Órgão	7	- Secretaria de Finanças
Unid. Orç.	7.1	- Divisão de Contabilidade
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	08	- Administração Financeira
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.18	- Administração da Secretaria de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.893/98

- fls. 02 -

Elemento	3256	Contabilidade		
		- Benefícios da Previdência	R\$	80.000,00
Unid. Orç.	7.3	- Divisão de Tesouraria		
Função	03	- Administração e Planejamento		
Programa	08	- Administração Financeira		
Sub Prog.	0320	- Controle Interno		
Atividade	0322.22	- Manutenção das Atividades dos Serviços em geral da Divisão de Tesouraria		
Elemento	3111	- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Órgão	8	- Secretaria de Saúde		
Unid Orç.	8.1	- Divisão de Administração da Saúde		
Função	13	- Saúde e Saneamento		
Programa	75	- Saúde		
Sub Prog.	0210	- Administração Geral		
Atividade	0212.23	- Direção e Manutenção dos Serviços de Saúde		
Elemento	3111	Pessoa Civil	R\$	15.000,00
Órgão	10	- Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
Unid. Orç.	10.4	- Divisão do Ensino Técnico Profissional		
Função	08	- Educação e Cultura		
Programa	48	- Cultura		
Sub Prog.	2160	- Curso de Aprendizagem		
Atividade	2162.34	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Profissional		
Elemento	3253	- Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos		
Função	03	- Administração e Planejamento		
Programa	07	- Administração		
Sub Prog.	0210	- Administração Geral		
Atividade	0212.35	- Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão Administrativa e Manutenção da Agência do Correio Satélite		
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$	80.000,00
Unid. Orç.	11.3	- Divisão de Pessoal		
Função	03	- Administração e Planejamento		
Programa	07	- Administração		
Sub Prog.	0210	- Administração Geral		
Atividade	0212.37	- Administração do Pessoal e Manutenção dos Serviços da Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.893/98

- fls. 03 -

Elemento 3132 - Outros Serviços e EncargosR\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 351.400,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 - Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç. 5.2 - Divisão de Obras e Construções
Função 10 - Habitação e Urbanismo
Programa 58 - Urbanismo
Sub. Prog. 3230 - Planejamento Urbano
Projeto 3231.06 - Pavimentação de Vias Públicas - Construção de Passeio
Ampliação de Rede de Iluminação Pública - Construção
de Galerias de águas Pluviais - Desapropriação de área
de Terra - Reurbanização da área central do município
Remodelação da Estação Ferroviária - Construção do
Terminal Rodoviário - Passagem inferior da Via
Anhanguera
Elemento 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Órgão 6 - Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Orç. 6.4 - Divisão de Estradas Municipais
Função 16 - Transporte
Programa 88 - Transporte Rodoviário
Sub Prog. 5340 - Estradas Vicinais
Projeto 5341.11 - Abertura e Retificação de Estradas - Reforma e
Construção de Obras de Arte, Desapropriação e
Pavimentação de Estradas Vicinais
Elemento 4110 - Obras e Construções.....R\$ 151.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 351.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

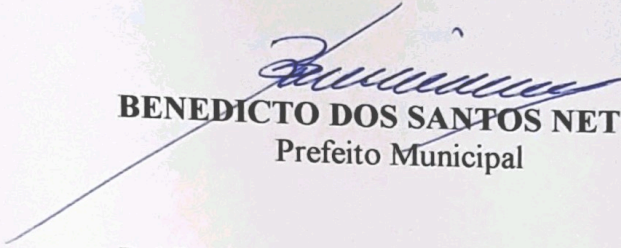
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.893/98

- fls. 04 -

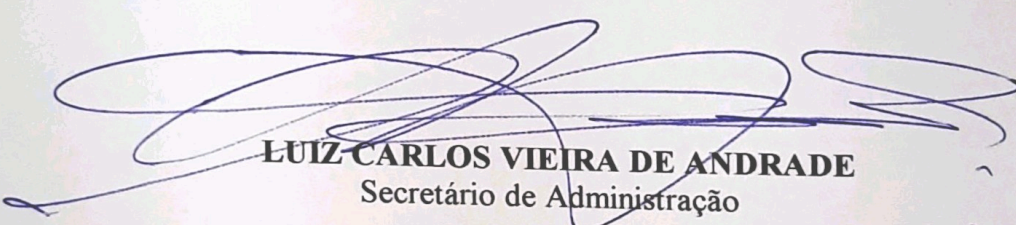
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 05 de maio de 1.998.



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 05 de maio de 1.998



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração